


ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo II

(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

Banco: 047/001

Agência Bancária: 2/2312-4

Conta Bancária: 300.278-9/29.266-4

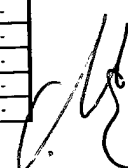
Período: **MARÇO/2018**

Saldo disponível na conta bancária no mês anterior R\$ 153.776,72

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	R\$ 6.504,11	R\$ 16.683,41
IRRF	R\$ 73.380,70	R\$ 163.244,55
ITBI	R\$ 5.156,10	R\$ 19.047,23
ISS	R\$ 20.774,41	R\$ 65.945,95
Cota-Parte do FPM	R\$ 790.263,83	R\$ 2.861.510,35
Cota-Parte do IPI-Exportação		R\$ 86,08
Cota-Parte do ITR	R\$ 320.560,64	R\$ 1.030.096,81
Cota-Parte do ICMS	R\$ 76.541,09	R\$ 162.057,48
Cota-Parte do IPVA	R\$ 94,29	R\$ 282,87
Desoneração do ICMS (Lei Complementar nº 87/96)	R\$ 1.010,74	R\$ 48.904,69
Dívida Ativa dos Impostos		
Multas, juros e atualizações monetárias dos impostos, inclusive de sua dívida ativa	R\$ -	R\$ -
Outras receitas resultantes de impostos (a especificar)	R\$ -	R\$ -
TOTAL (A)	R\$ 1.294.285,91	R\$ 4.367.859,42

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO FUNDEB (90000000) (B)	R\$ 237.491,93	R\$ 810.806,55
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (1724.01.00)	R\$ 517.748,45	R\$ 1.864.844,39
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	R\$ -	R\$ -

DESPESA EMPENHADA E PAGA (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL (C)	R\$ 3.439,03	R\$ 37.844,03
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Outras despesas variáveis - pessoa civil	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ 528,30	R\$ 1.302,50
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ 1.790,40	R\$ 2.030,40
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 1.120,33	R\$ 3.291,37
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ 31.219,76
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação	R\$ -	R\$ -
ENSINO FUNDAMENTAL (D)	R\$ 77.748,03	R\$ 195.925,17
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Outros Benefícios	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ 47.071,07	R\$ 114.922,41
Obrigações Patronais	R\$ 7.463,65	R\$ 15.155,30
Outras despesas variáveis - pessoa civil	R\$ -	R\$ -
Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ -	R\$ -
Setenças Judiciais	R\$ -	R\$ -
Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ 150,00	R\$ 400,00
Material de Consumo	R\$ 1.222,20	R\$ 27.830,02
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ 8.790,00	R\$ 11.190,00
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 11.851,11	R\$ 25.227,44
Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Material de Distribuição Gratuita	R\$ -	R\$ -
Serviços de Tecnologia	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
ENSINO MÉDIO (E)	R\$ -	R\$ -
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Outras despesas	R\$ -	R\$ -




ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo II

(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

ENSINO SUPERIOR (F)		R\$	-	R\$	-
Contratação por tempo determinado		R\$	-	R\$	-
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais		R\$	-	R\$	-
Diárias Pessoal Civil		R\$	-	R\$	-
Material de Consumo		R\$	-	R\$	-
Passagens e Despesas com Locomoção		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R\$	-	R\$	-
Obras e Instalações		R\$	-	R\$	-
Equipamento e material Permanente		R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais		R\$	-	R\$	-
Outras despesas		R\$	-	R\$	-
TOTAL (G=C+D+E+F)		R\$	81.187,06	R\$	233.769,20

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO			NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil (H)		R\$	-	R\$ -
Ensino Fundamental (I)		R\$	-	R\$ 17.140,09
Ensino Médio		R\$	-	R\$ -
Ensino Superior		R\$	-	R\$ -
TOTAL (J)		R\$	-	R\$ 17.140,09

OUTROS RECEBIMENTOS			NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher		R\$	7.705,21	R\$ 18.864,39
Indenizações e restituições de despesas		R\$	-	R\$ -
Rendimento de aplicações financeiras		R\$	-	R\$ -
Outros Recebimentos (a especificar)		R\$	-	R\$ -
TOTAL (K)		R\$	7.705,21	R\$ 18.864,39

OUTROS PAGAMENTOS			NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de retenções e consignações		R\$	5.051,35	R\$ 13.289,02
Despesa Pagas indevidamente com contas do MDE		R\$	-	R\$ -
TOTAL (L)		R\$	5.051,35	R\$ 13.289,02

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO			NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil		R\$	-	R\$ -
Ensino Fundamental		R\$	-	R\$ -
Ensino Médio		R\$	-	R\$ -
Ensino Superior		R\$	-	R\$ -
TOTAL (M)		R\$	-	R\$ -

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil R\$ 221.594,32

APURAÇÃO		%	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (Art. 211 da CF) (N = B+C+D+H+I)		R\$ 318.678,99	R\$ 1.061.715,84
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (O=N/Ax100)		24,62	24,31
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (P=B+G+J)		R\$ 318.678,99	R\$ 1.061.715,84
Percentual dos recursos aplicados na MDE (Q=P/Ax100)		24,62	24,31

(1) Demonstra as despesas da MDE, empenhadas e pagar no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB.

Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 1211 do Plano de Contas do TC.

Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do município são a educação infantil e o ensino fundamental (art. 211, §§ 2º e 3º da CF).

Moita Bonita/SE, 31 de março de 2018


MARCOS ANTONIO COSTA
 PREFEITO MUNICIPAL